16
AM

LEI Nº 5.017

ALTERA TABELA DE REMUNERAÇÃO CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 3.413/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Remuneração por Atividades Fiscais Fazendárias, Anexo da Lei Municipal nº 3.413/2000, que passa a vigorar de acordo com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 07 de abril de 2009; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LUIZ CARLOS MACIEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

17
AM

ANEXO ÚNICO

TABELA DE REMUNERAÇÃO POR ATIVIDADES FISCAIS FAZENDÁRIAS

Cód.	Descrição das Atividades Fiscais	Nº de UPFF's
01	**Atividades fiscais fazendárias, inerentes a processos de ISSQN, IPTU e ITBI, abaixo relacionadas, limitado a 300 (trezentas) UPFF´s por trimestre/fiscal, com aprovação em controle de qualidade:**	
01.1	Ordem de serviço cumprida	01
01.2	Fiscalização Simples (Liv. Regist./ DARM / NF ou similares)	12
01.3	Planilha de Cálculo – por processo	01
01.4	Notificação	01
01.5	Processo de Restituição de Valores	20
01.6	Réplica Fiscal	10
01.7	Processo de Revisão Fiscal	02
01.8	Processo Regime Especial – Estimativa	20
01.9	Avaliação de Imóveis	05
01.10	Apoio VAF (por dia)	15
01.11	PTA referente a ISS Retido na Fonte (por exercício fiscalizado ou fração)	30
01.12	PTA referente a Simples Nacional (por exercício fiscalizado ou fração)	30
02	**Por Unidade Monetária de resultado na Ação Fiscal de Lançamento de Crédito Tributário, vinculado ao ISSQN e ao IPTU, com aprovação em controle de qualidade.**	**0,02**
03	**Por Unidade Monetária de resultado na Arrecadação Tributária, vinculada ao ITBI, com aprovação em controle de qualidade.**	**0,01**
04	**Para arrecadação espontânea trimestral do ISSQN superior a R$ 250.000,00 de média mensal.....150 UPFF´s por fiscal por mês.**	